PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO nº 11266/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das suas atribuições legais, conforme disposições do artigo 89, inciso I e do artigo 243, ambos da Lei Orgânica do Município de Niterói

- Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, o MUSEU JANETE COSTA DE ARTE POPULAR, destinado a recolher, abrigar, conservar, preservar e expor manifestações de arte popular das diversas regiões do Brasil, além de funcionar como centro de iniciação artística para os alunos da rede municipal de ensino.

centro de iniciação artística para os aúrios da recentrididad de iniciação antistica para os aúrios da recentridad en el monte para de Art. 2º - O MUSEU JANETE COSTA DE ARTE POPULAR terá como sede os prédios situados na Rua Presidente Domiciano, nºs. 178 e 182, no bairro da Boa Viagem, nesta

cidade.
Art. 3º - O Acervo do MUSEU JANETE COSTA DE ARTE POPULAR será composto por doações de particulares e por aquisição direta, realizada pelo Município, de obras compatíveis com as intenções e finalidades do Museu.

Parágrafo Único. O Museu poderá receber, em regime de comodato, pecas isoladas ou ratiagrato d'inche de decide podar a recepti, em regime de combata, peças isoladas de coleções particulares para exibições.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de Novembro de 2012

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária

Licença Especial – Deferido 20/5165/2011 – Italo Girianelli Neto – de 01/12/12 a 28/02/2013

Auxilio Doença – Deferido 20/3493/2012 – Marcos da Silva Caldas

Retificação de Nome - Deferido 20/4012/2012 - de Maria Lúcia Henriques da Silva para Maria Lúcia Henriques da Silva

Cancelamento da AFGMN - Deferido

20/4022/2012 - Rosana Miranda Mota

Proc. nº 20/4168/2012 - Acolhido em parte a impugnação referente ao Pregão Presencial nº 46/2012.

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento Despacho da Subsecretária

Revisão de Proventos - Deferido

20/3998/2012 – Maria Cristina Figueira Monnerat

Comissão de Pregão

Pregão Presencial nº 14/2012

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 13 de dezembro de 2012, às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de as 10.30 finas, na saia de contrasa o fermante de Eurolação, ceta ne na modanda de Pregão Pregão Presencial, sob o nº 14/2012, do tipo menor preço por lote destinada à contratação de provedor de acesso a internete em banda larga modo dedicado e hospedagem do site

de provedor de acesso a internete em banda larga modo dedicado e nospedagem do site da Secretaria Municipal de Fazenda.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.ri.gov.br no ícone Aviso de Licitação — SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, de 9 às 17 horas (é necessário 01 CD virgem para a gravação da planilha da proposta).

Corrigenda Pregão Presencial nº 46/2012

Onde se lê: dia 05.12.2012, às 10:30 horas. Leia-se: Dia 11.12.2012, às 10:30 horas. Alteração da Clausula 11.1.2 – Item C Inserção do Item C.1 da Clausula 11.1.2

Inserção do Anexo 11

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 192/2012 - Processo nº 20/3382/2012

Edital de Citação

Citado: Luiz Antonio da Silva. Trabalhador, matrícula nº 222.440-0.

Citado: Luiz Antonio da Silva, Trabalnador, matricula nº 222.440-0. Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 202/2012 – Processo n° 20/3297/2012 Edital de Citação

Citado: Marcos Aurélio Abreu Jaegger, Assistente Administrativo, matrícula nº 229.472-6. Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 200/2012 – Processo nº 20/3386/2012

Edital de Citação

Citado: Maria Auxiliadora Jardim Ribeiro, Professora, matrícula nº 229.536-6.

Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Portaria nº 197/2012 - Processo nº 210/4438/2012

Citado: Luis Fernando Mello da Silveira, Professor, matrícula nº 232.900-1.

Criado: Luis Periantio Menio da Silveira, Professor, mantical il 232.390-1.

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85;

Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 193/2012 - Processo nº 20/3596/2012

Edital de Citação

Citado: Marco Antonio Teixeira de Amaral, Professor II, NS II, matrícula nº 233,703-8

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 188/2012 – Processo n° 200/5539/2012 Edital de Citação

Citada: Maria Helena de Almeida, Técnica em Higiene Dental, matrícula nº 432.874-6

Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 días, a contar da última publicação, que se fará durante 08 días; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar (CAN); Horário: 13:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 203/2012 – Processo nº 20/3295/2012

Edital de Citação

Citado: Alyrio da Costa Lemos, Trabalhador, matrícula nº 226.744-1.
Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4°da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar (CAN); Horário: 13:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 204/2012 - Processo nº 20/3300/2012

Edital de Citação

Citado: Paulo Sampaio Oliveira, Médico, matrícula nº 229.530-1.

Criado: Paulo Saripaio Giveria, inveita, inatricula il 229.330-1.

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4°da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar (CAN); Horário: 13:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Sindicância

Processo nº 20/3585/2012 - Portaria nº 215/2012

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves

Corrigenda

No processo nº 90/675/2012, publicada em 28/11/2012, onde se lê: ... Diboá Comercial Ltda., para o lote 01 e os lotes 02 e 03, leia-se: Diboá Comercial Ltda., para o lote I e Mav Comercial Ltda., para os lotes 02 e 03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

PORTARIA Nº. 401/2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº. 2.286 de 28 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro; Considerando a Lei Municipal nº 2.907 de 09 de janeiro de 2012 e publicada em 10 de janeiro de 2012; Considerando a necessidade de padronizar a sinalização de advertência especial para pedestres pas cotrados a referencia de contrados a contrados a referencia de contrados a contrados a referencia de contrados a referencia de contrados a referencia de contrados a contrados a contrados a referencia de contrados a referencia sinalização de advertência especial para pedestres nas entradas e saídas dos locais destinados a estacionamento e garagens; Considerando a Resolução nº 243 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, de 22 de junho de 2007 e publicada em 04 de julho de 2007, que aprovou o volume II - Sinalização Vertical de Advertência do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º A placa indicada no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.907/2012 corresponde à sinalização especial de advertência para pedestres e deverá observar as dimensões previstas no Anexo desta Portaria

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para a realização de evento religioso, "Procissão de Nossa Senhora da Conceição", no dia 08/12/2012, a partir das 18:30min, no bairro Jurujuba, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Carlos Ermelindo Marins e a Tray, Goncalo Ferreira, saindo da Capela de São Pedro até a Capela de Nossa Senhora da Conceição, ref. ao proc. nº 40/708783/2012 (Portaria nº 402/2012).

Adota as seguintes medidas para realização de evento social, "Mistura Brasileira - Ousadia & Alegria", no dia 23/12/2012: I – Interdita o tráfego de veículos na Av. Visconde do Rio Branco, no trecho compreendido entre as ruas Guilherme Briggs e Alexandre Moura (atrás da Concha Acústica), das 02h às 23h; II – proíbe o estacionamento durante o mesmo período no trecho citado acima; III – Autoriza a interdição, a critério da supervisão operacional, da Av. Visconde do Rio Branco, no trecho entre a Concha Acústica e a R. Alexandre Moura, das 14h às 23h, ref. ao proc. nº 510/5506/2012 (Portaria nº 403/2012).

Adota as seguintes medidas para a realização de evento esportivo, "2ª Corrida e Caminhada do Comércio – SESC Rio", no da 16/12/2012: I – Interdita o tráfego de veículos na Av. Almirante Benjamin Sodré, no sentido Boa Viagem/Ingá, das 05h às 10h; II – Autoriza a interdição, parcial do trânsito de veículos nos logradouros abaixo relacionados, no mesmo dia, das 08h30min às 12h, para desenvolvimento da corrida: Av. Almirante Benjamin Sodré; Av. Engenheiro Martins Romeo; Av. Jornalista Aberto Francisco Torres;

Estrada Leopoldo Fróes; Av. Quintino Bocaiúva; Av. Pref. Sylvio Picanço, ref. ao proc. nº 230/105/2012 (Portaria nº 405/2012).

Despacho do Secretário

Processo n° 40/707554/2012 – Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas

Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Processo nº 130/000720/2012 — A.I. — 08985 — Maria Fernandes de Souza Cunha; A.I. 08986 — Antonio de Araújo Mattos; A.I. 08987 — Aldo Rodrigues Filho; A.I. 09300 — Luiz Antônio Baptista da Silva; A.I. 10117 e 10118 — Senes Soc. Ensino Esp. Saúde Ltda.; A.I. 10151 — Jorge Luis Blanc Panaro e S/M; A.I. 10152 — Felipe José Elias; A.I. 10153 — Norberto Soares da Silva; Int. 26232 e 26233 — Terezinha Martine; Int. 26960 — Pedro Henrique Faria Matos; Int. 26963 — José Francisco da Cruz Nunes Filho; Int. 26964 — Isabel Vargas de Andrade; Int. 26965 — Dora Vargas de Andrade; Int. 26966 — Nelsino Gomes da Silva; Int. 26967 — André Campos Pantaleão — Recusaram-se a receber.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Processo nº 250/297/2010 – Auto de Infração 0109 – Topmix Engenharia e Tecnologia de Concreto; 250/432, 431/2011 – Auto de Infração 225 e 224 – Instituto Educacional Pensi; – Julgo improcedente o recurso, mantendo o Auto de Infração, dispondo o infrator de 20 dias para recorrer da decisão ao COMAN – Conselho Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que fixa a duração da jornada de trabalho escolar anual em no mínimo duzentos dias letivos e carga horária de oitocentas

Considerando a necessidade de planejar as ações da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2013, assegurando a organização e o funcionamento das Unidades de Educação que a compõem

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar para o ano letivo de 2013, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria

Art. 2º Os dias de CAP UE e de Formação Continuada compõem o Calendário Escolar, integrando a carga horária obrigatória a ser cumprida pelos professores, sem prejuízo dos

Art. 3º A Direção da Unidade de Educação deverá garantir espaço e tempo para o planejamento, acompanhamento e avaliação do planejamento pedagógico e formação continuada dos profissionais da unidade escolar.

Art. 4º Cabe à Direção da Unidade de Educação zelar pelo cumprimento das datas estabelecidas pelo calendário oficial da Fundação Municipal de Educação para a realização do que seque:

I – Conselho de Avaliação e Planejamento da Unidade de Educação (CAP UE); II – Início do ano letivo de 2013; III – Conselho de Avaliação e Planejamento do Ciclo (CAPCI);

IV – Prazo final do lançamento de dados no Sistema de Gestão Escolar; IV – Término do ano letivo de 2013.

Art. 5º Os encontros destinados aos Conselhos de Avaliação e Planejamento do Ciclo (CAP CI) e os horários de planejamento pedagógico são de presença obrigatória dos professores, sendo a participação computada em sua carga horária de trabalho.

professores, sendo a participação computada em sua carga horária de trabalho.

Art. 6º Caberá à Superintendência de Desenvolvimento de Ensino (FSDE) acompanhar o cumprimento efetivo do calendário escolar e dos cronogramas planejados por cada Unidade de Educação da Rede Municipal de Ensino.

Art. 7º Em caso de necessidade de adaptação do calendário às particularidades de cada Unidade de Educação, a Direção da Unidade de Educação deverá encaminhar o novo calendário a ser submetido à avaliação e aprovação da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino (FSDE) até o dia 28 de fevereiro de 2013. Após esta data fica partendida que a Unidade de Educação acomposito aceta Destario.

entendido que a Unidade de Educação seguirá o calendário proposto nesta Portaria.

Art. 8º Em virtude de quaisquer impedimentos ao cumprimento do estabelecido nesta Portaria, a Direção da Unidade de Educação deverá submeter à aprovação da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino da FME nova proposta de calendário com as datas de reposição dos dias letivos, para o real cumprimento dos mesmos.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME Nº 1151/2012)

CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O PERÍODO LETIVO DE 2013
ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E EDUCAÇÃO INFANTIL

	01	02	03	84	05	06	67	08	89	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DL
Jan	r	0	0	0	s	a	0	0	0	0	0.	s	۵	0	O.	0	0	o	s	a	10	TO	100	ĩ	10	s	٥	TO	10	10	TO	
Fev	TO	s	0	CAP	FO FM E	FME	CAP	OAP UE	93	0	2	F	2	2	2	s	٥						9	D								09
Mar		93	۵			,			97	۵						s	D					,	93	۵			٠		F	99	۵	20
Abr						s	۵						SL	Ð			PC U E			s	۵		F				s	۵				21
Mai	F			s	D						SL	D						s	D		•	:			s	a			. 0	F		22
Jun	s	a						s	a						s	a			KC PME			s	a	F					si	a		9
Jul						\$	a						s	a	=	10	10	10	10	s	a	10	10	10	10	10	s	a			OA PDR.	13
Ago			97	٥						97	0			m c 3			s	٥						SL	۵						97	22
Set	ь						F	۵			:			10	a						SL	۵						s	۵	•		22
Out					s	۵						F	•		161				s	۵	•		FC FME			S	D			•		21
Nev		F	۵	-					s	۵					144	s	D			F		F	s	۵						s		18
Dex	۵						s	a			•			60	U			. 8		٠.	s	a	R	R	F	2	8	s	a	nt.	R	15

FERIADOS: Legenda: → Início do ano letivo 12/02 - Carnaval 29/03 - Paixão de Cristo Término do ano letivo • - CAP CI 21/04 – Tiradentes (Domingo) @ - Prazo final do lancamento dos resultados do CAP CI 23/04 - São Jorge SL – Sábado Letivo უ - Férias 30/05 - Corpus Christi 🗓 - Férias Nota 10 " 24/06 - São João - Padroeiro de Niterói F - Feriado 07/09 - Independência do Brasil FC FME – Formação Continuada promovida pela FME 12/10 – Nossa Sra. Aparecida – Padroeira do Brasil FC UE- Formação Continuada promovida pela UE 15/10 - Dia do Mestre CAP UE- Conselho de Avaliação e Planejamento da UE 02/11 - Finados R - Recesso 15/11 - Proclamação da República 20/11 – Dia da Consciência Negra 22/11 – Aniversário da Cidade 25/12 - Natal 1º Trimestre - 18/02 a 22/05 - 66 dias letivos 2º Trimestre - 23/05 a 11/09 - 68 dias letivos 3º Trimestre - 12/09 a 20/12 - 68 dias letivos Datas importantes: Datas importantes: 08/03 – Dia Internacional da Mulher 22/03 – Dia da Água 06 a 10/05 – Semana da Diversidade 05/06 – Dia Mundial do Meio Ambiente 25/06 – Dia Municipal da Inclusão Digital 26/06 – Dia Mundial de Combate às Drogas 21/09 – Dia Mundial do Plantio de Árvore

01/10 – Dia Mundial do Idoso
01/12 – Dia Mundial da Luta contra AIDS
CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O PERÍODO LETIVO DE 2013
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – 1º ANO
Homologação de parte do Pregão Nº. 022/2012

_		_	_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_	_		_		_	_	_	_	_	_		_	_
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DL
Jan	F	o	ø	٥	s	D	o	٥	ø	٥	o	s	D	o	ø	٥	ø	o	s	D	10	10	ïÖ		10	s	D	100	10	10	100	
Fev	10	s	D	CAP UE	FC FME	FC FME	CA P UE	CAP UE	s	D	R	F	R	R	R	s	D	<i>-</i>					s	D								09
Ma r		s	D						s	D						s	D						s	D					F	s	D	20
Abr						s	D						S L	D						s	D		F	•			s	D				22
Mai	F			s	D			FC UE			SL	D						s	D						8	D				F		21
Jun	s	D						s	D						s	D			FG FM			s	D	F					М	D		19
Jul			•			s	D					:	s	D	10	TO	ïÖ	TO	10	s	D	10	ïÖ	1	10	80	s	D	1.		OA P UB	03
Ago			s	D						s	D			FC			s	D						SL	D			•			s	22
Set	D						F	D						ø	D						SL	D						s	D			22
Out		•			s	D						F	D		F				s	D			FC FME			s	D					21
Nov		F	D						s	D					F	s	D			F		F	s	D						s		18
Dez	D						s	D			;			s	D			. @		٠.	s	D	R	R	F	R	R	s	D	R	R	15
												Tot	al d	e d	ias	leti	vos :	202														

→ Início do semestre letivo

← Término do semestre_letivo

- CAP CI

@ - Prazo final do lançamento dos resultados do CAPCI

18 a 25/09 – Semana Nacional de Trânsito 01/10 – Dia Mundial do Idoso

CAP UE - Conselho de Avaliação e Planejamento da UE

🜣 - Férias

🗓 - Férias Nota 10

R - Recesso FC. FME - Formação Continuada promovida pela FME

FC UE,..- Formação Continuada promovida pela UE

1º semestre - 101 dias

19. Bimestre - 18/02 a 30/04 - 51 dias letivos 2º Bimestre - 02/05 a 12/07 - 50 dias letivos

2º semestre, - 101 dias

19. Bimestre -- 29/07. a. 04/10. -- 51. dias. letivos 29. Bimestre -- 07/10. a. 20/12. -- 50. dias. letivos

EJA 1º ano - 2013

FERIADOS:

12/02 - Carnaval 29/03 - Paixão de Cristo 21/04 - Tiradentes (Domingo) 23/04 - São Jorge 01/05 - Dia do trabalho 30/05 - Corpus Christi

24/06 - São João - Padroeiro de Niterói

07/09 - Independência do Brasil

12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil

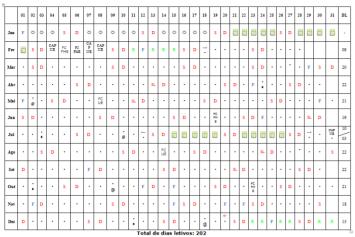
15/10 - Dia do Mestre

02/11 - Finados

15/11 – Froclamação da República 22/11- Aniversário da Cidade 20/11 – Dia da Consciência Negra

25/12 - Natal

CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O PERÍODO LETIVO DE 2013 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA- 2º AO 9º ANO



- → Início do semestre letiv
- ← Término do semestre, letivo
- CAP CI
- @ Prazo final do lancamento dos resultados do CAPCI CAP UE – Conselho de Avaliação e Planejamento da UE
- SL Sábado Letivo
- ∴ Férias
- 🗓 Férias Nota 10
- F Feriado R - Recesso
- FC UE,... Formação Continuada promovida pela UE
- 1º Bimestre 18/02 a 30/04 51 dias letivos 2º Bimestre - 02/05 a 12/07 - 50 dias letivos
- 2º semestre 101 dias
- 1º Bimestre -- 29/07 a 04/10 -- 51 dias letivos

2º Birnestre - 07/10 a 20/12 - 50 dias letivos

FERIADOS:

- 12/02 Carnava
- 21/04 Tiradentes (Domingo)
- 23/04 São Jorge 01/05 Dia do trabalho
- 30/05 Corpus Christi
- 24/06 São João Padroeiro de Niterói
- 07/09 Independência do Brasil
- 12/10 Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil
- 02/11 Finados
- 15/11 Proclamação da República
- 22/11- Aniversário da Cidade
- 20/11 Dia da Consciência Negra
- 25/12 Natal

EJA 2º ao 9º ano - 2013

Aprovo a proposta do Pregoeiro, adjudicando e homologando parte do objeto licitado à Licitante ARR III COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$-2.789.099,27 (dois milhões setecentos e oitenta e nove mil noventa e nove reais e vinte e sete centavos) correspondente aos lotes 01, 02, 04 e 05, nos valores respectivos de R\$-101.900,00, R\$-27.200,00, 1.799.999,51 e R\$-859.999,76. As despesas correrão no presente exercício, conta dos Programas de Trabalho nºs 12.361.0042.2146, 12.365.0044.2142, 12.366.0041.2140 e 12.361.0042.2144 Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 Fonte 100, contrata do Oceanos de Caracterista de Car constantes do Orçamento desta FME.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E.M PROFº ANDRÉ TROUCHE, localizada na Rua Dr. Luiz Palmier, n°100 – Barreto, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos cinco dias do mês de dezembro do corrente ano, às 13:30 horas, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Assuntos gerais:
- Assumos gerais, Prestação de contas do PDDE de 2012. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da ESCOLA MUNICIPAL MESTRA FININHA, situada na Avenida Dr. Luiz Palmier nº 100, Barreto, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos sete dias do mês de dezembro do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre o seguinte

- Eleição e posse dos membros do CEC:
- Prestação de contas;
 Assuntos gerais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da ESCOLA MUNICIPAL ADELINO MAGALHÃES, situada na Rua Dr. Nelson Penna, nº 17, Engenhoca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos cinco dias do mês de dezembro do corrente ano, às 09:30 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

- Prestação de contas das verbas federais:
- Assuntos gerais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

idos professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da ESCOLA MUNICIPAL MARALEGRE, situada na Rua Doutor Waldir Costa, s/nº Qd 87 Lotes 10 e 11. MONICIPAL MARALEGRE, Situada na Rua Doutor Waldir Costa, sinº Qu a/r Lotes 10 e 11, Piratininga, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte nove dias do mês de novembro do corrente ano, às 13:30 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

- Prestação de contas das verbas federais (PDDE) e do exercício 2012 da FME;
- Apreciação das contas pelo Conselho Fiscal;
 Alteração dos membros do CEC e alteração e registro do Estatuto em Cartório;

- Pré-matrículas para 2013;
- Assuntos gerais.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Ato do Controlador Geral PORTARIA Nº 010/CGM/2012

PORTARIA № 010/CGM/2012
Designa os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, tendo como objetivo atender, no prazo de 60 dias, à DETERMINAÇÃO contida item IV do voto do Conselheiro-Relator, às fls. 7815/7816 do Proc. TCE/RJ nº 228.857-3/08, visando à apuração dos fatos inerentes aos Convênios 106/08, 107/08, 109/08, 110/08, 113/08, 114/08, 115/08, 116/08, 117/08, 118/08, 121/08, 122/08, 319/08 e 321/08:
RONALDO CARVALHO CARDOSO – matrícula 239.509-0(Coordenador)
CELSO ALVES OLIVEIRA – matrícula 238.305-5
MARCUS VINICIUS DA SILVA BRITO – matrícula 239.602-6